

Código de **Ética** AXIAL



Índice

Carta Do Ceo

José Luis Fayos

1. Objeto
2. Escopo De Aplicação
3. Origem, Aprovação E Validade
4. Missão, Visão E Valores

Missão

Visão

Valores

5. Responsabilidades
 - 5.1. Responsabilidades Dos Funcionários
6. Diretrizes De Comportamento
 - 6.1. Compromisso Com A Legislação
 - 6.2. Compromissos Mútuos Entre A Axial E Seus Funcionários
 - 6.3. Compromissos Com Os Clientes
 - 6.4. Compromissos Com Fornecedores
 - 6.5. Compromissos Com A Sociedade
 - 6.6. Relações Com As Administrações Públicas
7. Práticas Fraudulentas
 - 7.1. Corrupção
 - 7.2. Conflito De Interesses
 - 7.3. Lavagem De Dinheiro E Pagamentos Irregulares
8. Responsabilidades Com Relação Ao Código De Ética
9. Aceitação Do Código
10. Departamento De Compliance
11. Sistema Interno De Denúncias

Carta do CEO

José Luis Fayos

A AXIAL é referência no projeto e fabricação de sistemas estruturais fixos e seguidores solares para instalações fotovoltaicas, tendo experimentado um crescimento consolidado nos últimos anos que a levou a se tornar uma empresa líder no setor fotovoltaico, sempre comprometida no desenvolvimento de nossa estratégia de negócios com valores éticos profundos e sólidos.

Desde o início, nos tornamos um parceiro com presença internacional, prestígio e um grande know-how acumulado, sempre baseado em um alto nível de inovação e desenvolvimento tecnológico, proporcionando avanços no projeto e na fabricação de estruturas e rastreadores solares para instalações fotovoltaicas.

Esse prestígio que desejamos manter deve continuar a ser acompanhado pelos valores que nos fizeram ganhar a confiança de nossos clientes.

Portanto, convido a todos a se familiarizarem com o conteúdo deste Código e a aplicá-lo em seu trabalho profissional, ajudando a criar um ambiente de trabalho adequado e a reforçar a confiança que nossos clientes e a sociedade depositam em nós.



1. Objeto

Este Código de Ética apresenta uma descrição geral dos princípios e regras considerados necessários e que devem orientar o comportamento das pessoas às quais se aplica, em suas relações profissionais com terceiros e com a sociedade, consolidando uma cultura e diretrizes de atuação responsável que devem ser compartilhadas, aceitas e respeitadas por todos. Este Código, juntamente com o restante da documentação corporativa, representa um compromisso com a legislação, boa governança, transparência, responsabilidade, independência e reputação em relação aos padrões éticos socialmente aceitos.

2. Escopo De Aplicação

Este Código de Ética aplica-se a todos os membros dos órgãos de administração e a todos os funcionários da AXIAL, independentemente da modalidade jurídica do seu vínculo empregatício, da posição que ocupam na estrutura organizacional ou da localização geográfica onde trabalham. O Código pode ser aplicado, no todo ou em parte, a qualquer pessoa física e/ou jurídica relacionada com a AXIAL, quando isso for apropriado para o cumprimento de sua finalidade e for possível devido à natureza do vínculo.

2.1.1. Aplicação do Código de Ética aos Membros da AXIAL

Nosso Código de Ética deve ser cumprido por todas as pessoas que trabalham na Empresa, independentemente de sua hierarquia e responsabilidades dentro da Empresa, incluindo as atividades que realizam tanto no país quanto no exterior. Portanto, ele é aplicável:

Aos Órgãos de Administração.

Aos Executivos, independentemente do tipo de contrato que determina seu vínculo empregatício ou do cargo que ocupam no desempenho de suas funções. Entende-se como tal a Diretoria, pessoas que ocupam cargos de gerência e chefes de departamento.

Todos os outros funcionários da Empresa, incluindo quaisquer estagiários que possam ser empregados pela Empresa.

2.1.2. Aplicação do Código de Ética a terceiros

Este Código também se aplicará às relações com terceiros, sejam eles parceiros comerciais, distribuidores, fornecedores ou quaisquer outras partes interessadas ou empresas que possam ter relações diretas com a Organização, de modo que as relações com eles também sejam desenvolvidas de acordo com os valores e princípios alinhados ao Código.

3. Origem, Aprovação E Validade

O presente Código de Ética inclui as diretrizes que a Axial vem aplicando desde sua origem, promovendo sua aplicação entre suas partes interessadas, entendidas como funcionários, clientes, fornecedores, sociedade, concorrentes, órgãos regulamentares e acionistas, e constitui uma referência inescusável para todas as suas atividades e para a conduta das suas Partes Interessadas, uma vez que a reputação da empresa, sua credibilidade, sua independência e o seu sucesso dependem, em grande medida, de que todas as Partes Interessadas respeitem o seu conteúdo da forma honesta, cívica, íntegra, correta, transparente e dedicada que o próprio Código implica.

O Código de Ética, ao qual todos os funcionários e todas as empresas associadas à Axial devem aderir, foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa em 17 de outubro de 2023, será publicado no site corporativo e é válido por tempo indeterminado.

A Axial adotará as medidas necessárias para dar efetividade ao conjunto de valores e regras que compõem este Código, divulgando seu conteúdo entre as Partes Interessadas e dirimindo quaisquer dúvidas que sua aplicação possa gerar. No entanto, o Código deverá ser revisado e atualizado sempre que necessário.

4. Missão, Visão E Valores

Missão

A nossa Missão envolve fornecer soluções avançadas em relação ao projeto, fabricação e instalação de estruturas fotovoltaicas que impulsionem a adoção da energia solar e ajudem no desenvolvimento sustentável. Temos o compromisso de fornecer produtos de alta qualidade, inovadores e confiáveis que maximizem a eficiência e a relação custo-benefício dos sistemas fotovoltaicos e, ao mesmo tempo, minimizem nosso impacto sobre o meio ambiente.

Visión

A nossa Visão envolve a nossa ambição de sermos líderes no setor fotovoltaico, reconhecidos por nossa excelência no projeto e na fabricação de estruturas fotovoltaicas de última geração.

Nós nos esforçamos para ser uma referência em termos de qualidade, inovação e sustentabilidade, por isso trabalhamos de perto e honramos fielmente nossos compromissos com nossos clientes e fornecedores para desenvolver soluções personalizadas que atendam às suas necessidades e promovam o crescimento da energia solar como uma fonte de energia limpa e renovável em todo o mundo.

Valores

Inovação: estamos constantemente buscando as mais recentes tecnologias e tendências no projeto e na fabricação de estruturas fotovoltaicas, buscando melhorias e soluções que transformem o setor e o tornem mais eficiente.

Qualidade: atendemos aos mais altos padrões de qualidade em todos os aspectos de nosso trabalho, desde os materiais utilizados até os processos de fabricação e a atenção aos mínimos detalhes durante a instalação.

Excelência na execução: Buscamos continuamente a excelência em todos os aspectos da empresa. Estamos comprometidos com a qualidade, a eficiência e a melhoria contínua em todos os processos e projetos.

Sustentabilidade: minimizamos o impacto ambiental em todos os estágios do processo, desde o projeto e a fabricação até a instalação e a desmontagem das estruturas fotovoltaicas.

Segurança: garantimos um ambiente de trabalho seguro para os funcionários e cumprimos com os mais altos padrões no projeto e na fabricação de estruturas fotovoltaicas. Oferecemos aos nossos funcionários treinamento de segurança adequado e promovemos práticas seguras em todos os estágios do processo, desde a fabricação até a instalação e a manutenção.

Colaboração e trabalho em equipe: promovemos uma cultura de colaboração e trabalho em equipe com o restante das partes envolvidas: projetistas e desenvolvedores, fornecedores e instaladores para obter resultados bem-sucedidos e relacionamentos sólidos com todas as partes interessadas.

Confiança e confiabilidade: exigimos de nós mesmos altos padrões de cumprimento de prazos, atendemos às necessidades de nossos clientes, não apenas às suas necessidades contratuais, e estabelecemos, com base na confiabilidade de nosso serviço, uma relação de confiança com nossos fornecedores e clientes.

Transparência: Somos honestos em nossas operações, comunicações e práticas comerciais e compartilhamos informações claras e acessíveis com todas as partes interessadas (stakeholders).

Responsabilidade social: Isso inclui o apoio às comunidades locais, a promoção de energia limpa e a participação em iniciativas sociais que tenham um impacto positivo na sociedade.

5. Responsabilidades

5.1 Responsabilidades dos funcionários

Cada um de nós deve assumir a responsabilidade de agir com integridade, mesmo quando isso significa tomar decisões difíceis. O compromisso com nossas responsabilidades é o que nos permite ter sucesso e crescer, hoje e no futuro.

Nossas responsabilidades são:

Agir de maneira profissional e ética, tomando decisões de acordo com os princípios e políticas adotados pela Empresa, com respeito à lei, abstendo-se de se envolver em atividades ilegais ou imorais no exercício de suas funções profissionais.

Conhecer e cumprir as disposições deste Código, bem como as leis e regulamentos internos aplicáveis.

Comunicar prontamente qualquer possível não conformidade de que tenhamos conhecimento.

Não permitir que nossos parceiros comerciais se envolvam em condutas contrárias a este Código ou em qualquer outra conduta que possa violar as regras internas da Organização ou que possa afetar a nossa reputação.

6. Diretrizes De Comportamento

6.1 Compromisso com a legislação

Todos os funcionários e membros da Axial devem observar um comportamento ético em todas as suas ações e evitar qualquer conduta que, mesmo sem violar a lei, possa pôr em risco o prestígio da Axial ou afetar negativamente seus interesses, reputação e imagem pública.

A AXIAL, bem como todos os seus membros e terceiros com os quais se relaciona, estão vinculados a este Código de Ética e se comprometem a:

- Cumprir a legislação em vigor em cada um dos países nos quais a Organização realiza suas atividades e os procedimentos internos da Empresa.
- Assumir e respeitar os valores e princípios deste Código de Ética.
- Abster-se de conduta ilícita, criminosa ou antiética ou conduta que possa prejudicar a reputação da AXIAL.

6.2 Compromissos mútuos entre a AXIAL e seus funcionários

Saúde e segurança no trabalho

A AXIAL tem o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários e para aqueles que visitam ou trabalham em nossas instalações e áreas de trabalho. Para isso, precisamos da cooperação de todos.

Certifique-se de:

- Utilizar os equipamentos de segurança necessários e não os adultere.
 - Participar de todas as atividades de saúde e segurança.
 - Realizar apenas os trabalhos para os quais esteja qualificado(a).
 - Conhecer os procedimentos de emergência.
- Interromper o trabalho caso se sinta inseguro(a) ou incapacitado(a) e comunicar o fato imediatamente ao (à) seu (sua) superior.
- Conhecer e cumprir os procedimentos operacionais que se aplicam ao seu trabalho.

Cuidado com:

- Qualquer situação de trabalho insegura

Prevenção de assédio

Tratamos uns aos outros com respeito e não aceitamos assédio ou discriminação em nosso ambiente de trabalho.

Assédio é qualquer conduta física, verbal ou sexual indesejada, que tenha o propósito ou o efeito de criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

Todos nós temos o direito de trabalhar em um ambiente livre de intimidação, assédio e abuso. O comportamento indesejado ou incômodo de qualquer funcionário(a) que assedie outra pessoa, interrompa o trabalho de outra pessoa ou crie um ambiente de trabalho intimidador não será tolerado.

Criar um ambiente no qual os colegas possam desenvolver plenamente suas habilidades e capacidades.

Mantenha a mente aberta a novas ideias, culturas e costumes diferentes e pontos de vista diferentes.

A AXIAL proíbe qualquer tipo de assédio ou discriminação em sua Organização.

Certifique-se de:

- Respeitar e exigir respeito em suas relações profissionais.
- Evitar qualquer comportamento ou atitude hostil, intimidadora ou ofensiva, inclusive gestos agressivos, comentários ameaçadores ou ofensivos, piadas discriminatórias e contato físico indesejado.
- Não discriminar ou tolerar atitudes discriminatórias com base em raça, religião, orientação sexual, idioma, histórico familiar, crenças políticas, deficiência ou qualquer outro motivo.
- Denunciar devidamente qualquer situação que acredite que possa constituir assédio ou discriminação, agindo com responsabilidade, seja a conduta praticada por um(a) colega ou proveniente de terceiros ligados à Empresa. Nenhum(a) funcionário(a) sofrerá qualquer retaliação por fazer uma denúncia de boa-fé e sua confidencialidade é garantida.

Cuidado com:

- Comentários ou piadas ofensivas.
- Ameaças ou abuso de autoridade.
- Gestos ou contato físico inadequados.

Igualdade de oportunidades

Todos os processos de seleção e recrutamento de pessoal devem ser regidos por critérios que estejam exclusivamente alinhados com o perfil profissional definido: objetivos relativos a mérito, capacidade e oportunidade. Os funcionários ou candidatos devem ser avaliados com base em suas realizações, qualificações e desempenho. Qualquer discriminação durante qualquer etapa do recrutamento é proibida.

Proteção de nossos bens e propriedade

Todos nós somos responsáveis pelo uso adequado dos recursos que a Empresa disponibiliza aos funcionários para o trabalho e por protegê-los contra uso indevido ou perda.

Os ativos da empresa incluem recursos e bens tangíveis e intangíveis, como imagem, reputação, informações, ideias patenteadas e não patenteadas, instalações, software e sistemas informáticos, entre outros.

Todo o material fornecido pela AXIAL para o desenvolvimento de sua atividade deverá ser devolvido quando solicitado pela Organização e, em qualquer caso, deverá ser sempre entregue no final do vínculo empregatício.

É proibido:

- Praticar qualquer ato de alienação ou oneração do patrimônio da AXIAL.
- Praticar atos de alienação, transmissão, cessão ou ocultação de qualquer bem de propriedade da Organização, com a finalidade de se eximir do cumprimento de obrigações para com seus credores, sem a devida autorização.
- O uso indevido ou a disseminação de ideias ou projetos patenteados ou não patenteados.

Proteção dos sistemas de informação

Todos os funcionários devem manter adequadamente seus equipamentos de trabalho; a AXIAL desenvolveu uma Política sobre o uso de Recursos Tecnológicos (TIC).

Certifique-se de:

- Respeitar as regras de uso de e-mail, acesso à Internet ou outros meios similares disponibilizados e, em hipótese alguma, utilizá-los de forma inadequada ou para fins pessoais.
- Não utilizar os sistemas de informação com a finalidade de violar a privacidade de terceiros ou usar programas de origem ilícita.
 - Não compartilhar seu nome de usuário e senha com outros membros da Organização ou terceiros.
 - Guardar seu equipamento de forma segura quando não estiver junto a ele.

Cuidado com:

- Não abrir links ou e-mails suspeitos.

Proteção de informações confidenciais e propriedade intelectual

As informações de que tomamos conhecimento no exercício de nossa atividade profissional, sejam elas próprias da AXIAL ou de seus clientes, fornecedores ou outros terceiros, estão sujeitas à mais estrita confidencialidade. Esta obrigação de confidencialidade permanecerá em vigor após o término do trabalho ou da atividade profissional.

Por conseguinte, é absolutamente necessário garantir o uso adequado do logotipo, da marca, da imagem ou de qualquer sinal da identidade corporativa da Empresa.

Certifique-se de:

- Não divulgar informações confidenciais para fins não relacionados à sua própria atividade.
- Não utilizar imagens pertencentes a terceiros ou patentes sem sua permissão.
- Respeitar todas as patentes, marcas registradas, direitos autorais, informações confidenciais ou segredos comerciais, bem como a confidencialidade de qualquer pessoa ou entidade com a qual fazemos negócios.

6.3 Compromissos com os clientes

A AXIAL considera a satisfação de seus clientes uma prioridade. Por isso, a eficiência nos processos, a transparência nas ações e no tratamento, garantindo a qualidade do serviço oferecido, devem ser objetivos na conduta profissional de todos os seus funcionários.

Com relação ao Código de Ética de nossos clientes e fornecedores, devemos ser proativos em conhecê-los e nos comprometer a respeitá-los rigorosamente. Também estaremos atentos aos limites que eles estabelecem e seremos rigorosos em sua aplicação.

Honestidade e transparência nas relações comerciais

A AXIAL se compromete a ser honesta com seus clientes, prestando informações verdadeiras, transparentes e claras na comercialização de seus produtos. Todos os contratos devem se pautar pelos princípios de preço de mercado, condições verdadeiras, não discriminação, objetividade, imparcialidade e respeito.

Pressões ou demandas baseadas em acordos comerciais, aumento do volume de negócios ou condições comerciais não são uma justificativa para agir de forma contrária à lei.

Certifique-se de:

- Tratar os outros de forma justa e honesta.
- Comprometer-se com acordos comerciais que possam ser cumpridos.

Cuidado com:

- Não deturpar as condições ou características dos produtos.
- Não prestar informações enganosas ou outras informações errôneas aos clientes.

Confidencialidade e proteção de dados pessoais

Comprometemo-nos a proteger as informações confidenciais de nossos clientes às quais se tenha acesso por qualquer motivo, bem como seus dados pessoais, que serão usados exclusivamente para a finalidade a que se destinam e que justifique o seu processamento.

Nunca divulgue informações da Empresa relacionadas à atividade comercial atual ou futura da Empresa ou aos seus planos de negócios.

Proteção de informações corporativas e privilegiadas

Informações privilegiadas são entendidas como informações relacionadas a operações ou negócios não públicos da AXIAL ou de nossos clientes ou fornecedores.

As informações a que os funcionários da AXIAL têm acesso, sejam elas internas à Empresa ou relativas a clientes, fornecedores ou outros terceiros, estão sujeitas à mais estrita confidencialidade, e assim permanecem mesmo após o término da relação profissional.

A divulgação de informações privilegiadas não públicas da Empresa a terceiros é estritamente proibida e não pode ser usada para ganho pessoal.

Certifique-se de:

- Não compartilhar informações não públicas ou confidenciais de clientes.
- Não obter informações não públicas de terceiros.

Confidencialidade e proteção de dados pessoais

Comprometemo-nos a proteger as informações confidenciais de nossos clientes às quais se tenha acesso por qualquer motivo, bem como seus dados pessoais, que serão usados exclusivamente para a finalidade a que se destinam e que justifique o seu processamento.

6.4. Compromissos com fornecedores

Em suas relações com clientes e fornecedores, a Organização atua de acordo com seus valores éticos, promovendo e divulgando entre eles os conteúdos e princípios deste Código.

A AXIAL rejeita qualquer conduta corrupta que possa afetar os princípios do comércio justo nos processos de contratação.

As relações com os fornecedores serão desenvolvidas na Axial dentro de uma estrutura de colaboração transparente que permita e facilite o alcance de objetivos mútuos e o cumprimento da responsabilidade social da Axial, sempre em conformidade com a legislação vigente.

As partes interessadas não devem promover nem se envolver em qualquer atividade potencialmente ilícita.

A seleção e a contratação de fornecedores devem estar em conformidade com as normas internas vigentes em cada momento, garantindo transparência, igualdade de tratamento e a aplicação de critérios objetivos que não favoreçam qualquer tipo de tratamento favorável.

A Axial promoverá e divulgará os conteúdos e princípios do presente Código de Ética junto dos seus fornecedores e, em particular, daqueles que se referem explicitamente à relação da Axial com os mesmos. Em qualquer caso, as Partes Interessadas somente contratarão fornecedores que ofereçam a possibilidade de cumprir a legislação aplicável e as disposições deste Código.

Certifique-se de:

- Avaliar positivamente os fornecedores que aderem aos nossos valores éticos ou que declaram aderir aos seus compromissos éticos, desde que suas práticas comerciais estejam alinhadas com a cultura de compliance da AXIAL.
- Selecionar fornecedores que sejam a melhor opção para a Empresa, garantindo os princípios de objetividade, transparência, não discriminação, respeito, integridade, concorrência e diversificação de ofertas.
- Cumprir os contratos assinados

Cuidado com:

- Não participar da seleção de um fornecedor caso esteja em uma situação de conflito de interesses.

•Em relação à CONCORRÊNCIA, a Axial está comprometida com a livre concorrência e com o cumprimento das leis estabelecidas a esse respeito, evitando qualquer ação que envolva abuso ou restrição ilegal da concorrência. As Partes Interessadas devem honrar esse compromisso, bem como evitar qualquer ação que implique em concorrência desleal nos mercados, especialmente não realizando publicidade enganosa das atividades, produtos e serviços da Axial, evitando qualquer conduta que constitua ou possa constituir abuso ou restrição ilegal da concorrência, ou prática legalmente desleal, ou que constitua exploração de segredo comercial ou informação confidencial de terceiros.

6.5. Compromissos com a sociedade

Concorremos de forma justa no mercado

A Empresa concorre de forma justa no mercado e em nenhuma circunstância aceita conduta fraudulenta, enganosa ou maliciosa. A AXIAL rejeita informações obtidas indevidamente sobre concorrentes e não se envolve em práticas que restrinjam a livre concorrência.

Gestão ambiental

Envidamos nossos melhores esforços para evitar que as ações da Empresa prejudiquem o meio ambiente ou causem impacto nos ecossistemas, especialmente nos recursos hídricos, resíduos, solo, biodiversidade, atmosfera, ruídos ou odores.

Certifique-se de:

- Evitar que nossas operações prejudiquem o meio ambiente.
- Comunicar qualquer evento suspeito que afete o ambiente.
- Respeitar o meio ambiente, otimizando o consumo de recursos e reduzindo o desperdício.
- Promover uma cultura de respeito ao meio ambiente.

6.6. Relações com as administrações públicas

Nossas relações com as administrações públicas devem sempre ser realizadas sob critérios de transparência, honestidade e veracidade nas informações fornecidas. É absolutamente necessário garantir que as comunicações com os funcionários sejam sempre feitas por escrito.

Certifique-se de:

- Respeitar a legislação nos processos administrativos e nas relações com os membros da administração pública.
 - Colaborar ativamente com as exigências que nos são feitas pelas administrações públicas dentro do escopo de suas competências.
 - Nenhum presente, brinde, hospitalidade ou outro benefício pode ser oferecido a funcionários públicos, direta ou indiretamente, que possa ser considerado como influenciador de qualquer decisão comercial com o objetivo de obter uma vantagem indevida.

7. Práticas Fraudulentas

7.1. Corrupção

É proibida qualquer forma de corrupção, seja ela qual for, com o objetivo de obter qualquer benefício, seja direta ou indiretamente por meio de pessoas físicas ou jurídicas.

Um suborno é qualquer coisa de valor oferecida com o intuito de influenciar decisões ou resultados comerciais.

Certifique-se de:

Monitorar que não haja conduta corrupta por parte de nossos clientes e fornecedores.

Não fazer ou aceitar qualquer coisa de valor para obter lucro ou vantagem.

Não realizar pagamentos de facilitação.

Cuidado com:

Agentes comerciais que não querem que as relações contratuais sejam transparentes e por escrito.

Corrupção privada

É proibido dar, prometer ou aceitar pagamentos, comissões, presentes, convites ou outros benefícios injustificados a clientes, fornecedores ou terceiros em geral, com o objetivo de influenciá-los a realizar qualquer ação ou omissão imprópria.

Corrupção pública

Da mesma forma, é proibido efetuar pagamentos ou oferecer benefícios ou vantagens indevidas de qualquer espécie a qualquer autoridade ou funcionário em benefício da AXIAL, de si mesmo ou de terceiros ou empresas, com o objetivo de obter qualquer vantagem competitiva, tais como agilizar ou facilitar trâmites, autorizações ou concessão de benefícios em consideração ao seu cargo ou função.

Presentes e brindes

Nossos funcionários não devem aceitar ou oferecer brindes, presentes ou hospitalidade de qualquer tipo que possam afetar sua objetividade ou influenciá-los em uma relação comercial, profissional ou administrativa.

Foi implementada uma Política de prevenção à corrupção, a fim de evitar influenciar a capacidade de decisão ou afetar o julgamento imparcial do destinatário em uma decisão comercial.

Essa Política estabelece as diretrizes de comportamento em relação à oferta ou aceitação de brindes e presentes, e os membros da Organização devem cumprir suas disposições.

Estão incluídos nesta seção:

Presentes, entretenimento e hospitalidade

Despesas promocionais

Patrocínios

Convites para eventos

Participação em clubes

Favores pessoais.

Há algumas exceções para presentes que podem ser aceitos, pois são considerados de acordo com costumes e tradições, como os seguintes:

Presentes publicitários ou de pequeno valor

Convites normais que não excedem os limites considerados razoáveis

Certifique-se de:

- Oferecer e aceitar apenas brindes, presentes e hospitalidade que sejam razoáveis e estejam dentro dos limites da normalidade.
- Não solicitar presentes, favores, hospitalidade ou serviços de cunho pessoal.
- Não aceitar nem oferecer presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como cartões-presente.
- Consultar ao Departamento de Compliance em caso de dúvidas sobre um presente que nos foi ou pode ser oferecido, se ele está ou não de acordo com nossos valores e princípios éticos.

Cuidado com:

Hospitalidade excessiva por parte de clientes ou fornecedores.
Brindes, presentes e hospitalidade para funcionários públicos.

Brindes, presentes e hospitalidade para funcionários públicos.

Medidas de precaução adicionais e cuidados especiais devem ser tomados nas relações com autoridades e funcionários públicos.

Nenhum presente ou hospitalidade de qualquer tipo deve ser dado, diretamente ou por meio de um intermediário, a autoridades ou membros da administração pública, incluindo seus familiares ou associados próximos, em consideração a seu cargo ou função, qualquer que seja sua finalidade, incluindo pagamentos de facilitação que sejam proibidos na Espanha, mas que possam ser normais em outros países.

7.2 Conflito de interesses

Um conflito de interesses pode surgir quando temos interesses pessoais opostos que interfiram ou possam interferir em nossa capacidade de tomar uma decisão profissional.

Há um conflito de interesses quando a oportunidade de ganho de um funcionário pode interferir em seu julgamento de objetividade, independência ou lealdade à Empresa. Além disso, quando tal ganho afeta pessoas relacionadas ao funcionário.

Espera-se que cada um de nós exerça o bom senso e evite situações de conflito de interesses, de modo que nossos interesses pessoais e os das pessoas ao nosso redor não se sobreponham aos da Organização.

Ao se deparar com um conflito de interesses, os seguintes princípios devem ser seguidos:

1. Comunicar o fato ao (à) seu (sua) superior imediato(a) ou ao Departamento de Compliance para resolver a situação da forma mais justa e transparente possível, tomando as medidas preventivas necessárias.

2. Abster-se de intervir ou influenciar qualquer decisão que possa afetar partes com as quais possamos estar em conflito.

3. Independência. Agir sempre com profissionalismo e lealdade à Empresa.

7.3. Lavagem de dinheiro e pagamentos irregulares

Pagamentos e recebimentos em dinheiro que sejam suspeitos devido à natureza da transação devem ser analisados e verificados com cuidado especial.

Isso inclui pagamentos feitos em moedas diferentes, pagamentos em que o pagador ou o beneficiário é um terceiro não mencionado nos contratos ou pagamentos feitos em contas que não são as contas usuais nas relações com uma determinada empresa ou pessoa.

8. Responsabilidades Com Relação Ao Código De Ética

O desempenho das funções confiadas a cada um de nós será realizado com rigor e responsabilidade. Conduta profissional responsável significa contribuir efetivamente para a execução das políticas e a consecução dos objetivos definidos pela Axial. A compreensão e o cumprimento dos princípios deste

Código de Ética são uma responsabilidade geral de todas as Partes Interessadas.

No entanto, existem algumas diferenças de acordo com suas responsabilidades.

Responsabilidades Comuns

Todas as partes interessadas devem cumprir as seguintes responsabilidades:

Cumprir os princípios e normas descritos neste Código.

Cumprir as leis, os regulamentos e outras regras que se aplicam ao seu cargo.

Buscar orientação e aconselhamento em caso de dúvida sobre a conformidade com este Código de Ética.

Participar das atividades de treinamento e avaliação oferecidas.

Denunciar qualquer infração ou violação de conduta estabelecida neste Código.

Cooperar, de boa fé, no desenvolvimento de controles e auditorias que possam ser realizados para ajudar a identificar e corrigir deficiências de qualquer tipo.

Responsabilidades Adicionais Da Axial.

Os funcionários e membros da Axial com poder de gestão têm certas responsabilidades adicionais:

Dê o exemplo. Seu comportamento deve ser um modelo de atuação com integridade.

Garantir que as pessoas sob sua responsabilidade compreendam os requisitos do Código.

9. Aceitação Do Código

Todos os membros da AXIAL devem aceitar e endossar este Código. A Empresa deverá implementar procedimentos para garantir que este Código de Ética seja conhecido e aceito.

Ao aceitar este Código, os destinatários ficam automaticamente vinculados a adaptações ou atualizações subsequentes deste documento, desde que tais atualizações sejam motivadas por alterações regulamentares, salvo indicação expressa em contrário. Tais atualizações serão devidamente comunicadas aos destinatários.

10. Departamento De Compliance

Para garantir a implementação e a manutenção deste Código, a AXIAL tem um Departamento de Compliance, que é responsável pela aplicação, interpretação e integração deste Código. Portanto, recomendamos que todas as partes interessadas entrem em contato com o Departamento de Compliance para esclarecer quaisquer dúvidas que possam ter sobre a interpretação e a aplicação deste Código.

Este Código de Ética, por sua natureza, não abrange todas as situações possíveis, mas estabelece os critérios para orientar a conduta das pessoas sujeitas a ele em suas relações tanto com a Organização quanto com os terceiros com os quais ela se relaciona, e esclarece quaisquer dúvidas que possam surgir no desenvolvimento de nossa atividade profissional, relacionadas à interpretação deste Código.

Da mesma forma, o Departamento de Compliance revisará periodicamente o presente Código, levando em consideração os relatórios anuais e as sugestões obtidas nas Auditorias de Compliance, e proporá ao Conselho de Administração, se for o caso, as mudanças e adaptações que considerar necessárias, que será responsável por aprová-las.

11. Sistema Interno De Denúncias

Para garantir a gestão adequada, independente, objetiva, segura e confidencial de quaisquer consultas ou denúncias de violações deste Código de Ética que possam ocorrer, e para iniciar as ações corretivas apropriadas nos casos em que for considerado necessário, a Empresa implementou um Sistema Interno de Denúncias por meio do qual todas as condutas que possam ser contrárias à legislação vigente, suspeitas de serem infrações penais ou contrárias a este Código de Ética ou aos regulamentos internos da Organização possam ser relatadas.

O Sistema pode ser acessado por meio do nosso site corporativo:
<https://www.axialstructural.com/>

Todos os funcionários podem consultar as garantias e princípios a serem seguidos tanto no recebimento e gestão de informações quanto no procedimento de investigação na Política do Sistema Interno de Denúncias aprovada pela AXIAL.